



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Gabinete do Prefeito
Protocolo N° 1880
Em 27/12/24
fernando

Ofício nº.323/2024 – SECULTUR

Caçapava do Sul, 26 de dezembro de 2024.

Destino: GAPRE

Assunto: Avaliação final da prestação de contas do Fomento nº.26/2023

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos encaminhar a conclusão das análises da Prestação de contas do Termo de Fomento nº.26/2023, parceria pactuada com o Automóvel Clube de Caçapava do Sul para repasses de emendas do município, que se iniciou no exercício de 2023 e foi concluída em 2024.

A partir das análises da comissão de monitoramento que apurou ressalvas à avaliação dos planos de trabalho das emendas individuais nº.30, nº.57 e bancada nº.64, foi analisado o cumprimento parcial das metas previstas. No parecer técnico como gestor também apuramos os valores das notas fiscais emitidas após o prazo de vigência da parceria, em cada plano de trabalho foi executado valores após a vigência, somando os três planos e suas respectivas prestação de contas o valor montante a ser restituído é de R\$ 39.238,90 (trinta e nove mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) ou adotada a medida de ação compensatória de interesse público.

Para garantir a apuração dos fatos e o cumprimento da Lei nº 13.019/2014, sugerimos a abertura de prazo para recursos, ou ainda parecer da Unidade de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município, ou ainda que seja emitido o parecer final de com a indicação de ressarcimento dos valores apurados ou processo de ação compensatória, sempre visando o interesse público.

Atenciosamente,


Emi Santos Rocha
Secretário Secultur

Emi Santos Rocha

Secretário de Município